Consoli
•eventos•

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Entre si fazem a **CONSOLI EVENTOS,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 05.991.678/0001-05 e Inscrição Estadual 254789986 com sede Rua Josephina Ferrari , nº 81, Bairro Santa Rita , município de Rio do Sul/SC, CEP: 89162-408, neste ato representado por Gerri Adriani Consoli, solteiro, portador do CPF 871.781.509-63 e RG 4347536 ao final assinado, doravante denominada **CONTRATADA** e de outro lado como **CONTRATANTE** a Comissão de Representantes de cursos da UNICENTRO Campus Santa Cruz, conforme portaria nº 001/2016 DIRCAMP/SC, da Cidade de Guarapuava/PR, neste ato Representado pelos integrantes das Turmas dos Cursos de Concluintes do ano 2016. SEHLA/G (Artes, História manhã, Jornalismo, Letras Português manhã, Pedagogia manhã, Publicidade e Propaganda, Filosofia, História noite, Letras Português noite, Letras Inglês e Pedagogia noite) e SESA/G (Administração manhã, Administração noite, Ciências Contábeis noite, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Serviço Social e Ciências Contábeis manhã).

Considerando que a CONTRATADA está disposta a prestar os serviços a seguir enumerados e definidos à CONTRATANTE, e que a CONTRATANTE está disposta a remunerar tais serviços de acordo com os valores e formas de pagamentos também a seguir estipulados, acordam:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

A CONTRATADA prestará para colação de Grau, com fornecimento de **SERVIÇOS de DECORAÇÃO, MONTAGEM e RECURSOS MATERIAIS e COBERTURA de FOTO E VÍDEO** na foto de convite, Colação de Grau e em pré-eventos conforme especificações nos **PARÁGRAFOS** abaixo e em planilha orçamentária anexa a este , estes serviços serão prestados **Á CONTRATANTE DE FORMA EXCLUSIVA PELA CONTRATADA** nas datas estabelecidas e conforme aprovação das mesmas pelo Conselho Universitário COU:

MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO
EMBRATUR
INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

ADVBSC

Consoli
formaturas

PLANILHA DE RESUMO ORÇAMENTÁRIO PARA FORMATURA

INFORMAÇÕES GERAIS				Nº Formandos	Nº Formandos	Nº Formandos
Cursos	FORMANDOS 2016/2017	Validade da proposta	30 dias	na proposta	MINIMO	MAXIMO
Instituição de Ensino	UNICENTRO	Data do Orçamento	14 de abril de 2016	220	200	240
Cidade / UF	GUARAPUAVA-PR	Campus	SANTA CRUZ	Quantidade de turmas		18
Data prevista para Colação de Grau	22 E 23 DE FEVEREIRO	Local previsto	Centro de Eventos Pahy	Horário		19 HS
QUANTIDADE DE COLAÇÕES	2	Período que antecede o Evento		09		Meses

Um dos Momentos Especiais da vida é a sua Formatura, por isso estamos encaminhando esta proposta, para que possam analisar as nossas variadas opções e que juntos possamos fazer de seu evento um grande sucesso.
Este ano de 2016 a Consoli completa 22 anos e somos hoje, o que existe de mais arrojado em termos de eventos.Desenvolvemos e vendemos conceitos, realizamos sonhos.
Somos Consoli Formaturas

A sua grife de eventos

COLAÇÃO DE GRAU

QTD	PRODUTO/SERVIÇO			OBS:
2	LOCAÇÃO E CUSTAS DO LOCAL -Crédito para pagamento de locação e custas relativas a utilização do local, ou seja, os custos estabelecidos pela utilização do local para o evento. Os valores poderão sofrer alteração sem aviso prévio, estando vigente a tabela da data da assinatura do contrato com o local.			
	LOCAL	PAHY	DATA DO ORÇAMENTO	14/04/2016	
	ESTACIONAMENTO	LIBERADO SEM CUSTO NA COLAÇÃO DE GRAU			
2	FOTO CONVITE Será montado estúdio fotográfico no local definido e reservado pelo cliente, e espaços para produção de fotos diferenciadas, além de fotos ao ar livre . Será definido dia para as fotos, a Empresa estará presente com estrutura e profissionais de 2 a 3 horas, fará a prova das Becas e será feito fotos de turma toda (junção de todas as turmas que compõe o evento) , de cada turma, de grupos, individuais, mini book, de acordo com o perfil ou o conjunto de etapas do evento.				
2	TAXAS E ALVARÁS Valor sera definido de acordo com os apresentados pelos órgãos competentes na época da realização do evento, este orçamento compreende um crédito de :				
2	PAGAMENTO DE ECAD -Reserva de valor para pagamento do ECAD relativo ao evento, de acordo com a determinação do ECAD pelo escritório responsável pela região (m/2 - % de locação ou por quantidade de público) - AQUI COBRADO 10% DO VALOR DA LOCAÇÃO				
2	SALAVIP - sala de recepção com coquetel de salgados para professores, autoridades e formandos.				
2	sistema de rádios comunicadores para operacional do evento (6)				
2	HALL DE ENTRADA -Forração com revestimento em tecidos ou painéis, revestindo e delimitando o espaço que sera complementado com peças decorativas, tapetes e aparadores, dando boa impressão com impacto visual e oferecendo um ambiente lindo e propício ao evento.				
8	STUDIOS FOTOGRÁFICOS- Criação de espaços personalizados ou tematizados, divididos em locações e cenas para que se faça de forma elegante a cobertura fotográfica dos formandos e seus convidados, este ambiente proporcionará diversas poses e situações a serem registradas, sendo decorados de forma a seguir a linguagem do estilo do evento.				
2	FLORES E PLANTAS VERDES PARA O EVENTO-Ornamentação floral (arranjos com flores de tipos e cores a escolher) para os espaços do evento, plantas verdes em vasos para complemento da decoração e ambientação dos locais				
2	ILUMINAÇÃO PARA HALL DE ENTRADA- Pontos de luz, que realçam e complementam a decoração, de forma harmoniosa com temperatura de cor adequada ao estilo do Hall.				
2	ILUMINAÇÃO PARA STÚDIOS FOTOGRÁFICOS- Pontos direcionados e recortes de luz para dar evidências a cenas e cituações, complementando o cenário que compõe o espaço onde serão feitas as fotos.				
2	CICLORAMA- Fechamento em tecido para fundo e laterais do cenário.				
2	CENÁRIO PRONTO - Projetado com colunas, totens, malhas tencionadas, símbolo do curso ou da instituição. Será apresentado modelos de cenário e peças que a Empresa dispõe. Montagem de cenário com peças da Consoli Formaturas - montagem personalizada para a turma. Ou Cenário com LED.				
2	PÚLPITO - Tribuna decorada , forrada no estilo da decoração				
2	MESA DIRETORA -Forrada com tecido na cor escolhida, com acabamentos em faixas e pingentes,personalizando e adequando para que além do bom visual seja confortável para as autoridades em tamanho e alocação.				
2	CADEIRAS PARA O CENÁRIO - cadeiras em ferro, na quantidade necessária para atender o Evento. OU acrílico.				

2	PASSARELA - Com altura adequada e de acordo com a altura do praticável ou palco , trata-se de estrutura elevada centralizada no corredor, para a entrada especial dos formandos e autoridades, possibilitando visualização de destaque aos mesmos. OU vidro.
2	PRATICÁVEL PARA FORMANDOS- Estrutura multi nível, em forma de arquibancada, em madeira, para acomodar formandos em filas por degrau com corredores centrais e laterais, para dar aos formandos um destaque especial e possibilitar visualização adequada.
2	PRATICÁVEL PARA MESA DE AUTORIDADES- Estrutura em nível para elevação da mesa diretora , em madeira, para dar destaque as autoridades e que os Formandos estejam em elevação no momento de receberem a outorga de grau e Diploma.
2	ILUMINAÇÃO DE CENÁRIO, PAIS, AUTORIDADES E FORMANDOS - Lâmpadas e canhões automatizados ou direcionados, luzes de ribalta e luzes adequadas para foto e vídeo corretivas, sendo direcionadas para os Formandos, mesa diretora, púlpito e platéia, Corredor e espaços de homenagens, sendo controladas e dimerizadas para que cores e intencidades sejam acionadas de acordo com a necessidade do momento.
2	GREED PARA A ILUMINAÇÃO- Treliças em Alumínio Q30 em forma de trave, para elevações ou sustentação da iluminação.
2	SONORIZAÇÃO PARA COLAÇÃO DE GRAU- Sistema completo de som, de acordo com tamanho do ambiente e quantidade de público,sonorizando de forma equalizada o local no espaço da platéia, Formandos e autoridades, em cada ponto do cenário mesa diretiva e Púlpito serão instalados retornos, microfones especiais para cada situação, alem de sonorizar musicos e interpretes em cantos e Hinos.
2	TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA- Equipamentos de alta tecnologia, controlados por profissionais altamente gabaritados, para repassar as melhores imagens da formatura nos telões e realizando a seleção destas imagens para um vídeo dinâmico da formatura.
8	TELÕES DE 120" - Tela especial com formato adequado para receber a projeção, com projetor de imagens de 3600 lumens, devidamento seriado em cabeamento conectado com equipamento de geração ou transmissão de imagens (4 telões pro dia - sendo 1 exclusivo ao interprete de libras)
2	CLIPE DE HOMENAGEM AOS PAIS - Clipe editado com as fotos dos formandos (fotos de crianças fornecidas pelos Formandos e de adultos realizadas na sessão de foto convite) para as 18 turmas.
1300	CADEIRAS PARA A PLATÉIA - cadeiras do local 1000 + 300 a serem providenciadas pela empresa (por dia)
2	INTERPRETE DE LIBRA
2	EFEITOS ESPECIAIS - Para encerramento, Sky paper
20	RECEPCIONISTAS - Profissionais especializadas em recepção de eventos, para recepcionar, orientar e atender a formandos, autoridades e demais convidados, trajadas adequadamente e com rádio comunicadores para maior agilidade e acompanhamento do evento, devidamente instruidas a respeito do evento, das etapas e dos devidos direcionamento e preparadas com plano de segurança e evacuação do Evento. (10 por dia)
02	BECAS - Veste talar liso, modelo padrão tradicional, sendo - talar,capa preta lisa, jabo, faixa, capelo -para os formandos. A prova será individual, realizada no dia da Foto produção para o convite. As mesmas estarão confeccionadas e prontas de acordo com a prova para que os Formandos estejam muito bem vestidos para o Momento, serão entregues antes do início da Colação de Grau. DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE FORMANDOS EM CADA COLAÇÃO.
8	SEGURANÇAS - Profissionais de Empresa prestadora de serviços de seguranças, devidamente cadatrados, com documentação e habilitação nescessária para este serviço, (4 por dia)
02	FLORES E HOMENAGENS AOS PAIS - Rosa ou cravo (QUANTIDADE NECESSÁRIA PELO NÚMERO DE FORMANDOS EM CADA COLAÇÃO)
02	CANUDOS- canudo modelo e tamanho padrão UNICENTRO. (QUANTIDADE NECESSÁRIA PELO NÚMERO DE FORMANDOS EM CADA COLAÇÃO)
2	EQUIPE DE ENFERMAGEM E AMBULÂNCIA PARA O EVENTO (Geral - soclicitação UNICENTRO a SAMU)
2	EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO- Equipe de profissionais responsáveis pela organizção e projeto funcional e operacional do Evento
2	MÚSICOS PARA A COLAÇÃO DE GRAU- Reserva de valor para a conratação de grupo musical para a execução de musicas para a recepção dos convidadados e durante a colação de grau (4 componentes)
2	MESTRE DE CERIMÔNIAS (2 POR DIA) Claudio e Aurea
01	ESTAGIÁRIA - DETERMINAÇÃO UNICENTRO
2	COMBO DE CONVITES CONFORME DETERMINAÇÃO DE 10 UNIDADES (1 luxo e 9 foto convite). UM COMBO POR FORMANDO.
2	Combo de convite para uso da UNICENTRO conforme solicitado em carta convite. DE ACORDO COM A NECESSIDADE.

RESUMO DO ORÇAMENTO			CONDIÇÕES DE PAGAMENTO			
PROPOSTA PARA		220 ALUNOS	PAGAMENTO Á VISTA	PARCELADO		
Evento	Nº Formandos	Valor	1	09		
Colação de Grau	220	R$ 820,00	R$ 820,00	R$ 91,11		
TOTAL GERAL DO EVENTO POR ALUNO		R$ 820,00	R$ 820,00	R$ 91,11		

Valores sem Gestão Financeira para pagamento em espécie ou cheque a vista na assinatura do contrato ou Cheques com parcelamento

CORTESIAS PARA OS ALUNOS E REPRESENTANTES

1	RIFA EXCLUSIVA DE UMA VIAGEM/CRUSEIRO PARA OS ALUNOS DA UNICENTRO 2016 FORMANDOS 2017 FORMULÁRIOS E PRÉMIO	CORTESIA
2	CHURRASCO DE COMEMORAÇÃO PARA OS FORMANDOS UNICENTRO DEPOIS DA ASSINATURA DE CONTRATO. UM CHURRASCO POR FORMATURA.	CORTESIA

1	RIFA PARA PAGAMENTO DA COLAÇÃO DE ATÉ CUSTO ZERO - MOTO 0km, IPHONE E TV 42"	CORTESIA

VALORES DE PRODUTOS

1	CONVITE LUXO	R$ 35,00	R$ 35,00	UNIDADE
1	CONVITE SEMI LUXO	R$ 22,00	R$ 22,00	UNIDADE
1	FOTO CONVITE CHAPA UNITÁRIA	R$ 8,00	R$ 8,00	UNIDADE
1	FOTO 24X30 COMPRA MÍNIMA DE 40 UNIDADES	R$ 19,50	R$ 19,50	UNIDADE
1	DVD DAS FILMAGENS DA COLAÇÃO	R$ 140,00	R$ 140,00	UNIDADE
1	ÁLBUM PARA FOTOS 24X30 NA COR PRETO OU PRATA	R$ 300,00	R$ 300,00	UNIDADE

CORTESIAS CONSOLI FORMATURAS

Água mineral para cadeiral dos formandos (Copo de 200ml)
Água mineral para mesa de autoridades (Garrafa de 500ml)
Sessão de fotos para produzir imagens para os convites
Lenços de papel para autoridades e formandos
Reserva de lugares especiais para Pais e convidados de Honra 4 LUGARES POR FORMANDO
Ação entre amigos do ano de 2016, para arrecadação de fundos visando custeio das despesas da Formatura

COMISSÃO DE FORMATURA : Dados complementares | **VALIDADE DA PROPOSTA** | **30 DIAS**

Ass. Representante da Empresa
Nome: Willian Carlos Bobato Data: 14/04/2016

CONSOLI FORMATURAS

Rua Josephina Ferrari, 81 KM 138
Bairro Santa Rita
Rio do Sul - SC
CEP: 89162-408
Fone: (47) 3520-1650

Rua Max Colin, 1289, Sala 07
Bairro América
Joinville - SC
CEP: 89204-040
Fone: (47) 3435-7238

Rua Rua Professor Becker, 3209, Sala 1
Bairro Santa Cruz
Guarapuava - PR
CEP: 85015-230
Fone: (42) 3623- 7150

Rua Itabira, 1378 sala 108
Centro
Pato Branco - PR
CEP : 85.501-047
Fone (47) 3520 - 1650

UNICENTRO

Consoli
•eventos•

OBSERVAÇÕES

01) Esta projeção está configurada para realização de 3 colações no mesmo local.

02) Os brindes e cortesias serão liberados após fechamento de contratos, Geral e individuais de todos.
02.1) Os brindes estão condicionados a totalidade de valores, quantitativos e serviços desta planilha.

03) Os valores das taxas e alvarás, são indispensáveis.

04) serviços PADRÃO CONSOLI serão apresentados para escolhas e definições dos representantes de turma .

05) Os nomes dados aos produtos e serviços especificados aqui, seguem os padrões gerais de mercado, em caso de não entendimento favor consultar, lembrando que por mais que os nomes sejam diferentes, atendem aos quesitos da carta convite.

Parágrafo 1º - Serão prestados os serviços para Formatura para 220 alunos, as partes aceitam variação entre 200 e 240. Abaixo de 200 o valor total do orçamento será readequado pelo numero de participantes, acima de 240 participantes, os itens com custo fixo, apurados pela empresa, irão gerar um crédito que os formandos poderão solicitar serviços complementares para colação de grau.

Parágrafo 2º - Recursos Materiais – Todos os equipamentos e materiais utilizados serão colocados à disposição do CONTRATANTE no horário de inicio do evento, e estarão dentro dos padrões definidos com os CONTRATANTES, estes por sua vez, deverão comunicar por escrito a CONTRATADA, em caso de formandos com necessidades especiais onde haja necessidade de adaptação das estruturas, em prazo não inferior a 60 dias que antecedam o evento.

CLÁUSULA II – DO PRAZO

Os serviços a que se refere à cláusula antecedente serão concluídos e postos à disposição da COTRATANTE no Horário de início dos eventos, as 19 horas conforme definidos com a CONTRATADA, e encerrados, de acordo com o roteiro e protocolo do evento, não podendo o CONTRATANTE ceder ou emprestar ou ainda solicitar o uso, para outros eventos. A pré-montagem será disponibilizada, para ensaio, as 9 horas.

Consoli
•eventos•

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará de acordo com contratos Individuais firmados entre CONTRATADA e cada Formando que faz Parte de Referida turma de CONTRATANTES.

Parágrafo 1º – Ficam estipulados como datas de vencimento de cada mês os dias 5, 10 ou 15, podendo cada Formando participante escolher a data que lhe for conveniente. O valor referente a cada formando participante que e de R$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais) para adesões até a data de 15/05/2016, poderá ser dividido em parcelas mensais nos meses de, Maio, Junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, Dezembro e Janeiro. Os pagamentos poderão ser feitos parcelados nos meses acima relacionados com data de vencimento a escolher conforme as datas também a cima relacionadas, com cheque repassado já na assinatura do contrato individual ou através de boleto Bancário que será disponibilizado no site de CONTRATADA para que cada formando participante que optar por este modelo de forma de pagamento, possa acessar imprimir e efetuar o pagamento, este modelo de pagamento tem custo de R$ 7,40 referente a taxa administrativa por parcela referente aos serviços de gerenciamento, monitoramento e supervisão do referido serviço, ou ainda a vista em cheque ou Dinheiro efetuado na assinatura do contrato individual , ainda poderá pagar com o valor a vista em cheque ou boleto para o primeiro vencimento, maio.

Parágrafo 2º – Serão agendadas datas para assinatura dos contratos individuais, para que a CONTRATADA, possa gerar a cobrança individualizada no site para os formandos que optarem por este modelo de pagamento.

Parágrafo 3º – Para os serviços descritos na Colação de Grau, montagem e desmontagem, danos gerados aos equipamentos, se causados por um dos integrantes da parte CONTRATATE ou por um de seus convidados correrá por parte do mesmo, se causado por funcionário da empresa CONTRATADA a mesma se responsabiliza pelos danos em questão.

Parágrafo 4º – em caso de rescisão do contrato individual, se por reprovação deverá o formando pagar o percentual de 50% de sua cota. Em caso de rescisão do contrato

individual por motivo não justificado deverá o formando arcar com o pagamento de 100% de sua cota. Em caso de já efetuado pagamento de valores superiores a sua cota de rescisão, haverá a devolução dos valores excedentes. Tal rescisão somente será possível mediante termo assinado da comissão de representante a cada formando em específico, sabendo não ser este, multa cumulativa a CONTRATADA, esta por sua vez, somente efetua as negociações de rescisão entre formando e turmas.

CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado se compromete a:

I – Prestar os serviços conforme descrito na CLÁUSULA I – DO OBJETO, PARÁGRAFO PRIMEIRO, PARÁGRAFO SEGUNDO, do presente contrato, sem que haja empecilhos gerados pelos formandos.

II – Deverá estar com os serviços prontos para o evento no momento de início do mesmo.

III – Tratará Contratante com respeito e cordialidade.

IV- Em caso de haver convites com erros pós correção ou com má qualidade de impressão, a CONTRATADA se compromete a substitui-los.

V – Os formandos, não tem obrigatoriedade de compra dos produtos, foto, álbum e DVD.

VI – A quantidade mínima, estabelecida para compra é de 40 (quarenta) fotos da colação de grau.

Outro sim, se compromete a utilizar qualquer informação obtida da CONTRATANTE, ou proporcionada por ela para fins do presente Contrato, exclusivamente para as atividades aqui estipuladas, mantendo guarda e sigilo das cláusulas e serviços deste.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se compromete a:

I – Repassar o número total de Formandos participantes até o 30 (trinta) dias antes da realização do mesmo, para fins de organização;

II – Efetuar os devidos pagamentos conforme CLÁUSULA DO CONTRATO INDIVIDUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Matriz:
Rua Bento, 289 – Bairro Progresso – Rio do Sul / SC – CEP: 89163-656 Tel.: (47) 3522-1636 / (47) 3521-4024
Filial:
Rua Frederico Lang, 137 – Bairro Costa e Silva – Joinville – SC – CEP: 89219-120 – Tel.: (47) 3435-7238
consoli@consolieventos.com.br – www.consolieventos.com.br

III – O CONTRATANTE, se obriga a aceitar os préstimos de serviços que se encaixem dentro do roteiro/protocolo/resoluções da Instituição, a Instituição, por sua vez é detentora do Ato de Colação de Grau.

IV – Tratará Contratada e seus colaboradores com respeito e cordialidade.

V – Se fará presente nas reuniões de organização e definições.

VI – Garantir a exclusividade nos serviços e cobertura de Foto e Vídeo.

VII – Cumprir as datas para correções e repasses de informações e materiais para os convites.

VIII – A Contratante não poderá ceder este Contrato, no todo ou em parte, ressalvada a concordância expressa, escrita, de ambas as partes, assume também, a totalidade das cláusulas deste, bem como pagamento dos serviços acima discriminado, integralmente.

Outro sim, se compromete a utilizar qualquer informação obtida da CONTRATADA, ou proporcionada por ela para fins do presente Contrato, exclusivamente para as atividades aqui estipuladas, mantendo sigilo das cláusulas e serviços deste.

CLÁUSULA VI – DAS PENALIDADES

Parágrafo Único – Estipula-se como cláusula penal e se estabelece para ambas as partes, o valor de R$ 5.000,00 por descumprimento de serviços e cláusulas deste contrato. Estipula-se como cláusula de rescisão, caso ensejado pela CONTRATADA, a devolução dos valores ate então pagos pelos CONTRATANTES mais valor da multa da cláusula penal, se ensejada pela CONTRATANTE, pagamento de 50% do montante do orçamento, das despesas que a CONTRATADA tenha ate então mais valor da multa da cláusula penal.

CLÁUSULA VII – DAS ALTERAÇÕES

Qualquer modificação que afete os termos, condições ou especificações do presente Contrato deverá ser objeto de alteração por escrito com anuência de ambas as partes, 50% mais 1.

CLÁUSULA VIII – DO FORO

O foro deste contrato e o da cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

Consoli
eventos

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

Guarapuava, 04 de Maio de 2016 .

PELA CONTRATADA

Gerri Adriani Consoli, CPF 871.781.509-63 e RG 4347536

CPF: 064.405.939-78 RG. 9.050.013-9

ABAIXO OS CONTRATANTES

Pamella K. Montoni
RG. 13.522.430-8

Letícia Lucie de Moraes
RG 9660031-3

Amanda Pedilha Pieta
079280 369 83

Nilséia de Lara Liker
074218249-52

Tayra da Silva Holocheski
090.075.739-69

Killy Caroline Camilo
077.327.309-33

Gabriel Fonseca Rodrigues
05925751957

Fernanda Teodoro Mérida Dere
06185772973

Denise Stipp
020.253.405-09

Fábio José de Jesus
035.871.599-93

Duana Francine dos S. Becalon
095.221.429-64

Vagner P. Silveira
075.050.469-26

Juliana da Silva Daniel
097802639-00

Luciano Licovski
05510143932

Ana Patrícia Martins
083440989-55

Dáiane de Oliveira Lima
084.003.569-18

Maria Carolina Zaconis
094.849.859-55

Ana Flavia Czui
091.457.939-80

Priene E. Meira
062.860.009.76

Bárbara Daniele Schaff
833452 5

Flávio Rebeski Godoi Filho
076.810.109-79

Luciane A. Pinheiro
08558301905

Adrieli Kupel
11.015.808-4

Matriz:
Rua [illegible], 299 – Bairro Progresso – Rio do Sul / SC - CEP 89163-656 Tel.: (47) 3522-1336 / (47) 3520-4024
Filial:
Rua Frederico Lang, 137 - Bairro Costa e Silva - Joinville - SC - CEP: 89219-120 - Tel.: (47) 3435-7238
consoli@consolieventos.com.br - www.consolieventos.com.br